

PORTARIA Nº 116, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Srº JONAS MESSIAS DOS SANTOS, portador do RG nº 3.351.249 SSP/PI e inscrito no CPF nº 051.467.703-10, para exercer o cargo de GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-ISIDÓRIO GOMES, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 23(VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chuiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeituradebaixagrande@bol.com.br

Id:10EF3E1AD4F517CF



GOVERNO MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Cultura e Turismo
GESTÃO 2025-2028

PORTARIA Nº 116, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Srº JONAS MESSIAS DOS SANTOS, portador do RG nº 3.351.249 SSP/PI e inscrito no CPF nº 051.467.703-10, para exercer o cargo de **GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-ISIDÓRIO GOMES**, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 23(VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.522.194/0001-72
Praça Chiquinho Esqueleto 2222, Centro
CEP: 64.225-000 - Baixa Grande do Ribeiro/Piauí
Fone: (86)3870-1475 EMAIL: prefeitura@baixagrandepr.pb.gov.br

Id:0CC56DB1BC5714B0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.194/0001-72
Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000
E-mail: prefeitura@bomprincipiopi.pb.gov.br



EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Primeiro aditivo ao Contrato nº 02.01.2025.01 - PMBP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI), e a S(r)ia. NAUANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI).

CONTRATADO: NAUANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS.

CPF DO CONTRATADO: XX.235.043-XX.

OBJETO: O objeto deste instrumento é o aumento do valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no valor, passando o valor mensal de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) mensais, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026.

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

Id:01AB41EED0071343



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.194/0001-72
Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000
E-mail: prefeitura@bomprincipiopi.pb.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 21.09.2026.01 - PMBP, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI) e a empresa F A SALES.

CNPJ DO CONTRATADO: 54.561.377/0001-49.

OBJETO: EXECUÇÃO DE CURSO DE TÉCNICAS EM SALGADO, CULINÁRIA E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 25 (VINTE E CINCO) HORAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI.

VIGÊNCIA: 15/07/2026 a 31/12/2026.

VALOR GLOBAIS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Municipal 2026 - MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ; Elemento de Despesa: 3.3.90.32; Fontes de Recursos: 500; 660; 661; 669.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026.

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

Id:167C53FC4B1D17B3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.194/0001-72
Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000
E-mail: prefeitura@bomprincipiopi.pb.gov.br



EXTRATO ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 010/2026 - PMBP-PI

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - PMBP-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000622/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 7 LUGARES, PARA COMPOR A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI.

Pregoeiro: Kelson Vieira

Data da Adjudicação: 21/09/2026

Data Homologação: 21/09/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILÔMETRO, COM CAMBIO PARA 07 PORTAS DE MARCHA, MOTOR 1.8 L, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COMBUSTÍVEL FLEX (ALCOOL/ETANOL), AR-CONDICIONADO DIGITAL, DIREÇÃO ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA-MALAS DE 120 LITROS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.300 MM, FREIOS ABS COM DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE PRESSÃO (EBD), TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE, GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES ANOS DE FABRICAÇÃO.	SPIN L22 7 LUGARES	CHEVROLET	4 UNID	R\$ 162.990,00	R\$ 651.960,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 651.960,00						
VENCEDOR				PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 42.958.975/0001-09		

OBSERVAÇÕES:

- A empresa é detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública e poderá ser convocada de acordo com cada necessidade administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento, conforme exigências do Edital, as quais ficam recepcionadas como se neste extrato estivessem transcritas;

- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congêneres ficarão adstritos à indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação, depois de ouvido o órgão gerenciador das despesas para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações;

- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto do certame conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR);

- O Extrato nº 010/2026 integra a Ata de Registro de Preços como se nela estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor do conteúdo no Processo Administrativo nº 000000622/2026.

EMPRESA	PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA	CEP	TERESINA - PI
CNPJ	42.958.975/0001-09	64049260	
ENDEREÇO	Avenida Raul Lopes, nº 880, Loja 918, Bairro Jóquei, Teresina/PI,		
CEP	64.049-250		
REPRESENTANTE	PLAVY DANIEL SOUSA SANTOS	CPF	XXX.381.153-XX

Id:05D51257E8A517A6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROJETO GUARDIÕES AMBIENTAIS MIRINS

Pequenas atitudes hoje, grandes transformações, pois o futuro começa agora!

1. Introdução

A Educação Ambiental é um processo permanente que visa desenvolver conhecimentos, valores e atitudes voltados para a conservação do meio ambiente e para a construção de uma sociedade sustentável. A escola é um espaço privilegiado para despertar nos estudantes a consciência ambiental, promovendo experiências que incentivem o cuidado com a natureza, o uso responsável dos recursos naturais e a participação ativa na solução de problemas ambientais.

Nesse contexto, o Projeto Guardiões Ambientais Mirins será desenvolvido com os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, matriculados nas escolas da zona urbana(sede) e da zona rural do município, e 8º e 9º anos finais - Tempo Integral, proporcionando atividades práticas e educativas que favoreçam o protagonismo estudantil e a adoção de hábitos sustentáveis. O projeto pretende formar estudantes conscientes de seu papel na preservação ambiental, incentivando-os a atuar como multiplicadores de boas práticas dentro da escola, da família e da comunidade.

Na zona rural, serão contempladas as escolas Bom Sucesso, Felipe Condura, Joaquim Alves de Moraes, Virgílio Alves, João Cândia, Carnaúba Baixa e Presidente Getúlio Vargas. Na sede do município, participarão as escolas Sebastião Bezerra e Ginásio.

2. Justificativa

A crescente preocupação com as questões ambientais torna indispensável o desenvolvimento de ações educativas que promovam a conscientização desde a infância. Formar cidadãos comprometidos com a preservação do meio ambiente é um dos desafios da escola, que deve proporcionar experiências significativas capazes de transformar conhecimentos em atitudes responsáveis.

O Projeto Guardiões Ambientais Mirins busca despertar nos alunos do 5º do Ensino Fundamental Anos Iniciais, das escolas da zona urbana(sede) e da zona rural do município, e nos 8º e 9º anos finais, tendo como a responsabilidade socioambiental por meio de atividades práticas, lúdicas e participativas, como campanhas de conscientização, coleta seletiva, reciclagem, plantio de mudas, cuidados com a horta escolar e ações voltadas ao uso consciente da água e da energia.

As ações serão realizadas envolvendo as escolas Bom Sucesso, Felipe Condura, Joaquim Alves de Moraes, Virgílio Alves, João Cândia, Carnaúba Baixa e Presidente Getúlio Vargas, localizadas na zona rural, e as escolas Sebastião Bezerra, Lívio Ribeiro e Ginásio, localizadas na sede do município.

RIA FRANCISCO B. VIEIRA, S/A - CENTRO - CEP: 64.225-0001 CNPJ: 18.076.007/0001-45 | e-mail: rfrancisco@bomprincipiopi.pb.gov.br

(Continua na próxima página)